



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
Celso Luiz Marinho Lisboa

Vice Prefeita

Maria de Lourdes do Nascimento

Chefe de Gabinete

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município Controlador Geral

Rodolfo Claudio da Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Danilo Moreira Lisboa

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretária

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Jailson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

Maria Célia Felix Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário

Paulo Nelo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Secretária Interina

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Winston José Pessoa Felix

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretário

Walter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Elizabete de Lima Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Danielle da Silva Araújo

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Diretor Executivo do Fundo Previdência

Jailson Floriano do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 032

Decreto nº 032, de 22 de julho de 2020.

Regulamenta e estabelece a criação do Comitê Emergencial de Cultura, em cumprimento da Lei Federal nº 14.017/2020, denominada Aldir Blanc, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Considerando o estado crítico vivenciado pela classe artística no município de Passa e Fica/RN, tendo suas atividades paralisadas em virtude da pandemia no Brasil oriunda da proliferação do novo coronavírus;

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para o enquadramento dos membros da classe que será beneficiada,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto cria o Comitê Emergencial de Cultura, objetivando, principalmente, desenvolver ações de apoio ao setor cultural no município de Passa e Fica/RN.

Parágrafo Único. O Comitê Emergencial de Cultura atuará na organização, estruturação e fiscalização quanto à implementação das ações previstas na Lei nº 14.017/2020, denominada Lei Aldir Blanc.

Art. 2º O Comitê Emergencial da Cultura será composto por representantes da administração pública direta e da sociedade civil, sendo:

I – Representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Educação: Maria Célia Félix Soares (titular) e Theone Vicente Balbino dos Santos (suplente);

II – Representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Finanças: Valéria Vasconcelos da Silva (titular) e Elayne Dinara Cordeiro da Silva (suplente);

III – Representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Assistência Social: Daniele da Silva Araújo (titular) e Iole Regina Cazuza de Oliveira (suplente);

IV – Representantes do Poder Público – Poder Legislativo: Rivaldo Terto (titular) e Fernando Nogueira (suplente).

V – Representantes da Sociedade Civil – Associações, Grupos de Dança, Filarmônicas e/ou Fanfarras:

1. Balé Popular Terras Potiguares: Silas Hermenegildo (titular) e Eliana Maria da Silva Ferreira (suplente);

2. Companhia de Danças e Cultura Popular Macambirais: Carla Daniele Albino de Oliveira (titular) e Jeferson Diogo Silva de Lima (suplente);

3. Banda Fanfarra Encanto Potiguar: Wilson Alex Targino (titular) e Emily Gabrielly de Lima Costa (suplente);

4. Associação Comunitária Rural dos Jovens do Fernando da Pista: Maria de Fátima de Lima Silva (titular) e Pedro Henrique Fernandes da Silva (suplente);

VI – Representantes da Sociedade Civil – Músicos e Bandas Regionais: Roberto Antonio de Souza (titular) e Valter Serafim Cirino (suplente);

VII – Representantes da Sociedade Civil – Casa do Artesão Celma Lisboa: Maria das Graças Fernandes (titular) e Luciclaudia Tertulino Mendonça (suplente);

VII – Representantes da Sociedade Civil – Outros Segmentos Artístico-culturais:

1. Artes Plásticas: Maria José Raimundo Braz Soares (titular) e Braz Raimundo Júnior (suplente);

2. Patrimônio Histórico: Elias Diniz Ferreira (titular) e Francisco Ferreira Sobrinho (suplente);

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F18D6396130C - Data/Hora Publicação: 22/07/2020 21:14:23

3. Literatura: Maria Elizabete Faustino de Souza (titular) e Maria Beatriz Faustino de Souza (suplente).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 028/2020

Art. 3º A aplicação dos recursos destinados às ações emergenciais deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei nº 14.017/2020.

Contrato: 066/2020. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 28.091.295/0001-78. Valor global de R\$ 35.785,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Fundamento Legal: art. 4º da Lei nº 13.979/2020, art. 24, IV da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 009/2020. Vigência: 22/07/2020 a 31/12/2020.

Art. 4º Os membros do Comitê Emergencial de Cultura não receberão qualquer tipo de vantagem pecuniária.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeito Municipal

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 22 de julho de 2020; 58º da Emancipação Política.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F18D66A15620 - Data/Hora Publicação: 22/07/2020 21:14:56

Celso Luiz Marinho Lisboa

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeito Constitucional

TERMO DE ADESAO “CARONA” Nº 005/2020

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F18D5C616290 - Data/Hora Publicação: 22/07/2020 21:13:39

SRP – ADESÃO (CARONA) Nº 005/2020. Objeto: Adesão “carona” a ARP nº 001/2020 do PP-SRP nº 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, cujo objeto consiste na aquisição de veículo 0 (zero) km, tipo van, com capacidade para 20 (vinte) passageiros + 1 (um) motorista, destinado a atender a demanda de transporte de usuários dos serviços ofertados pelo município de Passa e Fica. Contrato nº 068/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.365.912/0001-92. Percentual aderido: 100% (cem por cento) do percentual registrado no item 01, correspondendo ao valor global de R\$ 250.000,00. Data do Contrato: 22/07/2020. Vigência: 31/12/2020.

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO JULGAMENTO IMPUGNACAO PE-SRP 003/2020

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica, por meio de seu pregoeiro, comunica aos interessados que a empresa: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 27.616.844/0001-18, apresentou tempestivamente IMPUGNAÇÃO ao edital do PE-SRP 003/2020, em tempo, informa que a autoridade competente decidiu pelo conhecimento da impugnação e, no mérito, pelo seu PROVIMENTO, logo, a presente licitação está SUSPENSA para análise e adequação do Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, é facultada vistas ao processo. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F18D68E1EE6B - Data/Hora Publicação: 22/07/2020 21:16:06

Passa e Fica/RN, em 22 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESAO “CARONA” Nº 004/2020

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

SRP – ADESÃO (CARONA) Nº 004/2020. Objeto: Adesão “carona” a ARP nº 013004/2020 do PE-SRP nº 001/2020. Órgão Gerenciador:

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, cujo objeto consiste na aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município. Contrato nº 067/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: TELEGÁS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91. Percentual aderido: 7% (sete por cento) do percentual registrado no item 01 e 40% (quarenta por cento) do percentual registrado no item 02, correspondendo ao valor global de R\$ 20.940,00. Data do Contrato: 22/07/2020. Vigência: 31/12/2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F18D6D0C3262 - Data/Hora Publicação: 22/07/2020 21:16:39

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.00-008/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ: 07.374.237/0001-81, referente à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de consultoria em investimentos para atender as demandas do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica – PREVFICA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 22 de julho de 2020.

Jailson Floriano do Nascimento

Diretor Executivo do Fundo de Previdência PREVFICA

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5F18D701F18F7 - Data/Hora Publicação: 22/07/2020 21:17:31



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

David da Silva Araújo

Vice Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Primeiro Secretário

Alexandre Alves da Silva

Segundo Secretário

José André

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa

Presidente

José André

Relator

Fernando Nogueira

Membro

João Soares de Melo

Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, Agricultura e Comércio

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Rivaldo Terto

Membro

José André

Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Habitação e Serviços Públicos, Assuntos dos Servidores e Segurança

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Diogenis Fonseca Ferreira

Membro

Fernando Nogueira

Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

Presidente

EDSON Pereira Padilha

Relator

Maria Eliete Borges

Membro

Rivaldo Terto

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020